

Ilmº. Srº
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
MD. Prefeito Municipal

Processo Administrativo 156/201

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO**: para pagamento de serviços de desinsetização, limpeza e desinfecção dos dois reservatórios de água potável e no prédio do Posto de Saúde.

Despesa no valor de R\$ 430,00

Será empenhado à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO: 02- FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2039

CONTA: 326- Outros Serviços de Terceiros

SUB CONTA: 1502- Serviços de Limpeza e Conservação

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação, considerando a necessidade da desinsetização e limpeza dos reservatórios do Posto de Saúde, e no prédio pela exigência da Vigilância Sanitária que este trabalho deve ser feito a cada ano.

Jordano Pase Moro Ivorá, 25.03.2019
SECRETARIA DA SAÚDE
JORDANO PASE MORO
Secretário de Saúde

Face a justificativa da Secretário Municipal de Saúde
RATIFICO Dispensa de Licitação para a realização dos serviços acima descritos.

EMPRESA: **ITELMÃ DA SILVA BORGES**

ENDEREÇO: SANTA MARIA

CNPJ: 10.354.084/0001-15

INSC. EST.

VALOR R\$ 430,00

Ivorá, 28.03.2019


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal